



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 09.555.113/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OFÍCIO 1025-A/2020 GS SEMED

Novo Repartimento - PA, 28 de Setembro de 2020.

A Comissão Permanente de Licitação (CPL)
Sr. Fernando Barros Lima

Assunto: Solicita contratação da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa-FADESP.

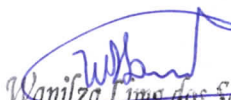
Prezado Senhor,

Venho através do presente, solicitar a V. S.^a, a contratação da **Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa-FADESP** com dispensa de licitação, com objetivo da realização de concurso público para provimento de cargos públicos.

A contratação da fundação realizasse no sentido de executar um processo seletivo público com a finalidade de selecionar alunos para o curso de graduação em ciências biológicas ofertado pelo Instituto Federal do Para IFPA. Segue em anexo, justificativa técnica para contratação da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa-FADESP para que seja tomadas as providências necessárias.

Na certeza de poder contar com vossa colaboração, desde já agradecemos.

Atenciosamente,


Wanilza Lima dos Santos
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 1042/2017

Dotação Orçamentária: 12.361.0004.2.044 - Manutenção do Transporte Escolar – FME.

Elemento: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica.



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 09.555.113/0001-28

**JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA CONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO E
DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP**

A presente Justificativa tem como propósito a contratação da FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FADESP com o objetivo da realização de Concurso Público para provimentos de cargos públicos.

A missão atribuída a Prefeitura, abrange tarefas que requerem, sistematicamente, o aporte de serviços de recursos humanos não disponíveis para o desenvolvimento dos projetos e atividades a ela inerentes gestão Pública. Neste contexto surge a necessidade premente de uma contratação de serviços, considerando a eficácia e eficiência que deve ser oferecido ao público municipal.

Opta-se pela Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa-FADESP para a realização do Concurso em questão, por ser uma Fundação de Apoio da Universidade Federal do Pará (UFPA), Universidade Federal do Sul e Sudeste do Estado do Pará (UNIFESSPA) e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA), conforme Portarias do MEC/MCT do Governo Federal em anexo, considerando sua ligação com o ensino e sua comprovada capacidade para atender os anseios desta Instituição de Ensino Superior, tendo a possibilidade de utilizar o corpo técnico da Universidade Federal do Pará, entidade a que apóia.

A contratação da Fundação realiza-se no sentido de executar um Processo Seletivo Público para seleção de alunos para o curso de graduação ofertado pela IFPA a ser cursado no Município, em todas as suas fases desde a publicação do Edital, como norma e lei do certame até o resultado final, responsabilizando esta Fundação inclusive pelas respostas dos recursos que porventura resultem do processo seletivo.



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 09.555.113/0001-28

Sendo a FADESP uma Fundação sem fins lucrativos, regida pelo Código Civil Brasileiro e sujeita, em especial à velação do Ministério Público Estadual, detém, a priori, inquestionável reputação ético – profissional.

Ao lado disso, o Processo Seletivo Público que se objetiva a contratar a execução terá como produto um efetivo desenvolvimento institucional tendo como característica uma melhoria mensurável da eficácia e eficiência no desempenho das atividades relacionadas ao serviço público e privado de nosso Estado e para o Município de Novo Repartimento. Esta ação e outras que dela advierem se consubstanciam num rol de atividades de cunho social, pois tem como objeto à melhoria qualidade de vida do cidadão, direito previsto constitucionalmente no Artigo 6º do Texto Constitucional.

Segundo seu Estatuto, tem a Fadesp os seguintes objetivos, que corroboram para a execução das tarefas a serem contratadas, quais sejam: a) Apoiar, promover e administrar a pesquisa, através da gestão de projetos de cunho científico e tecnológico, bem como promover cursos e treinamentos especializados com objetivos científicos e profissionais b) Promover e incentivar, por quaisquer formas o desenvolvimento da ciência, da tecnologia da cultura e da arte, prestando serviços técnicos remunerados à Universidade e a comunidade, segundo regulamento próprio a ser aprovado pelo seu Conselho Diretor, c) Apoiar projetos de ensino, pesquisa e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico de interesse das instituições federais de ensino superior e de pesquisas científicas e tecnológica, d) Captar recursos através de prestação de serviço de consultoria, e outras atividades que si fizerem necessárias, com o objetivo de, compor o adequado suporte financeiro ao melhor desenvolvimento das atividades da fundação, com vistas ao apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão da Universidade Federal do Pará e de outras instituições regionais, nacionais e internacionais, e) Promover estudos sobre o estágio de pesquisa no Estado do Pará, identificando os campos prioritários para as ações de apoio, f) Conceder bolsas de estudo, em nível de graduação, pós-graduação e de pesquisa, através de fundo destinado a esse fim, segundo regulamento próprio, g) Incentivar a difusão dos resultados de pesquisas, instituir e conferir prêmios para trabalhos de



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 09.555.113/0001-28

natureza científica e tecnológica que contribuam para o desenvolvimento do estado do Pará e da Região Amazônica, h) Celebrar acordos, convênios e contratos com pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado visando à consecução dos seus objetivos, i) Sistematizar e acompanhar a execução de convênios e contratos celebrados entre instituições públicas ou privadas, quando lhe forem delegados poderes para tal; etc..

Com esses fundamentos previstos estatutariamente, e com a capacidade técnica reconhecida da Universidade Federal do Pará, cujo corpo técnico será utilizado no certame com autorização do Reitor, considerando ainda que a FADESP, têm compromisso com o apoio à pesquisa, o ensino, e a extensão universitária, atividades inerentes da instituição que apóia, entende-se que está perfeitamente justificada a Dispensa de Licitação para a contratação.